



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO



PORTARIA Nº 045/2019

Porto Velho/RO, 06 de Maio de 2019.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com o Decreto Municipal nº. 312 de 28 de Janeiro de 2008, que regulamenta a Lei nº. 957/91. Que trata da concessão de adiantamento.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria 35/2019 referente a concessão de suprimento de fundos em favor do servidor MÁRCIO MARTINS LAGO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 40634, e CPF nº. 755.404.602-00, RG 662352 - SSP/RO.

Publique-se.

Luiz Henrique Gonçalves
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

